



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRAL DE MANDADOS
FÓRUM DESEMBARGADOR EZEQUIEL PONDÉ
Avenida Juracy Magalhães, S/N, Centro, Alagoinhas

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao(s) QUATRO dia(s) do mês de NOVEMBRO de 2025, nesta cidade e Comarca de Alagoinhas-Ba, na RUA CONSELHEIRO JUVENILINA, POND. RESIDENCIAL VIVA ALAGOINHAS, BLOCO 36, APTO. 102, ALAGOINHAS - BA, às 8 h 43 min, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz(a) de Direito da VARA DO SISTEMA DE JUÍZADOS Vara observadas as formalidades legais, procedi à penhora em bem(ns) do executado e sua respectiva avaliação.

a saber: 01 (UM) AUTOMÓVEL MARCA CHEVROLET, MODELO ~~CELT~~ CELTA HATCH, COR VERMELHA, P.P. NYVWE18, ANO 2011, MODELO 2012, RENAVAM 003274912 COM RISCOS E MOSSAS DIVERSOS, PINTURA EM ESTADO FOSCO, PAINEL DIGITAL COM LED/VISOR QUEIMADO, NÃO OSTENTANDO A QUILOMETRAGEM, PNEUS DESGASTADOS. ATRIBUO AO REFERIDO BEM O VALOR DE R\$ 18.850,00 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

que DEPOSITEI em mãos e poder do (a) Sr (a) MILENO DE OLIVEIRA CARNEIRO, documento de identificação RG. 999269.704 SSP-BA, residente/estabelecido na MESMO ENDEREÇO ACIMA.

Para observância do compromisso e sob as penas da Lei, o depositário assinou / não assinou () o presente auto ciente de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) da ação. Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Leizora Bezzer Santos Souza Cad. 807.790-8
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Milene de C. Ferreira
DEPOSITÁRIO